

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ

ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº. 22/2020 – PMT

**INTERESSADAS: FREEDOM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA.
INFRASUL INFRAESTR. E EMPREEND. LTDA.**

Às dez horas, do vigésimo dia do mês de abril de dois mil e vinte (20/04/2020), na sala de Licitações da Prefeitura de Timbó/SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações designada pela Portaria nº. 1782, de 18 de dezembro de 2019, alterada pela Portaria nº. 1880, de 10 de fevereiro de 2020, para o Julgamento da Habilitação do processo licitatório Tomada de Preço nº. 22/2020 - PMT.

Da análise dos documentos, e, considerando o parecer técnico emitido pelo Setor de Engenharia e pelo Analista Contábil, e, atendendo ao princípio da legalidade, imparcialidade, interesse público, economicidade e vinculação ao instrumento convocatório, a Comissão de Licitações decide pela **habilitação** das empresas: **FREEDOM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA. e INFRASUL INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, para a pavimentação da Rua Rio de Janeiro, em conformidade com o Edital.

Ficam os interessados cientes do inteiro teor desta ata de Julgamento da habilitação, para, querendo, apresentar recurso, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/1993, ou seja, 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação desta ata no Diário Oficial dos Municípios (DOM/SC).

Os envelopes das propostas de preço deverão permanecer no Setor de Licitações, devidamente lacrados, até a data designada para a sua abertura.

Nada mais havendo, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão.

Registre-se, publique-se, intimem-se.

DAVI BERRI
Presidente

TAINARA FISTAROL
Membro

LOURDES MOSER
Membro